

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	8
GARANTIA.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.
Endereço da Sede:	Rua Gomes de Carvalho, 1996, 15º andar, conjunto 151, sala P CEP: 04547-006- São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 4872-2339
D.R.I.:	Luiz Eduardo Muniz Coimbra (Gerente responsável pela área de RI da Alupar)
CNPJ:	25.224.629/0001-46
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Sociedade de propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objetos sociais planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Adicionalmente, a Emissora possui o direito de explorar o Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2016 - ANEEL, de 02 de setembro de 2016
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações não pecuniárias

Código do Ativo:

ETAP11

Código ISIN:

BRETAPDBS007

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

BANCO ITAU-BBA S/A

Data de Emissão:

07 de dezembro de 2017

Data de Vencimento:

07 de junho de 2019

Quantidade de Debêntures:

15.000 (quinze mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava a presente emissão

Opção:

Não se aplicava a presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava a presente emissão

Remuneração:

107,10% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Previsto na hipótese de resgate antecipado total

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, aplicável à totalidade das debêntures

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram destinados para usos gerais de caixa da Emissora, conforme previsto na cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2017	R\$10.000,000000	R\$14,16880000	R\$10,014,16880000	R\$ 150.212,532,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
15,000	15,000	-	-

EVENTOS REALIZADOS

Data	Evento	Valor Unitário
26/09/2018	Remuneração – Resgate Antecipado Obrigatório Total	R\$522,53869999
26/09/2018	Valor Nominal – Resgate Antecipado Obrigatório Total	R\$10.000,000000

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo, todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Índices e Limites apurados com base nos ITRs e DFPs da Fiadora (individual)	A partir de 31.12.2018
Dívida Líquida Consolidado/ EBITDA Ajustado menor ou igual a:	3,50x
EBITDA Ajustado/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a:	2,50x
Dívida Bruta/(Dívida Bruta + Patrimônio Líquido + Participação de Acionistas não controladores) menor ou igual a:	70%

"Despesa Financeira Líquida": Significa despesa financeira subtraída da receita financeira relativa aos 12 (doze) últimos meses, relativa à Fiadora ou ao consolidado, conforme o caso;

"Dívida Bruta": É o somatório dos valores das seguintes contas do balanço patrimonial consolidado da Fiadora: empréstimos e financiamentos do passivo circulante, debêntures do passivo circulante, dívidas com pessoas ligadas do passivo circulante, empréstimos e financiamentos do passivo exigível a longo prazo, debêntures do passivo exigível a longo prazo e dívidas com pessoas ligadas do passivo exigível a longo prazo, assim como quaisquer financiamentos;

"Dívida Líquida Consolidado": É o valor da Dívida Bruta, subtraído de: (i) valor das dívidas financeiras, incluídas no balanço patrimonial consolidado da Fiadora, de controladas não operacionais, que sejam garantidas e/ou avalizadas por terceiros e (ii) do valor do caixa e das disponibilidades do ativo circulante do balanço patrimonial consolidado da Fiadora, nas datas-base de cálculo dos índices financeiros, conforme estabelecido nesta Escritura;

"Dívida Líquida Fiadora": É o somatório dos valores das seguintes contas do balanço patrimonial não consolidado da Fiadora: empréstimos e financiamentos do passivo circulante, debêntures do passivo circulante, dívidas com pessoas ligadas do passivo circulante, empréstimos e financiamentos do passivo exigível a longo prazo, debêntures do passivo exigível a longo prazo, debêntures do passivo exigível a longo prazo, e dívidas com pessoas ligadas do passivo exigível a longo prazo, assim como quaisquer financiamentos, subtraído deste somatório o valor do caixa e das disponibilidades financeiras do ativo circulante, nas datas-base de cálculo dos índices financeiros, conforme estabelecido nesta Escritura;

"Dividendos Distribuídos": Significa o valor da conta "dividendos distribuídos" das demonstrações financeiras da Fiadora, apresentado nas demonstrações de mutação do patrimônio líquido, relativo aos 12 (doze) últimos meses;

"Dividendos + JCP Recebidos": Significa o valor da conta "dividendos e JCP recebidos" das demonstrações financeiras da Fiadora, nas demonstrações de fluxo de caixa, relativo aos 12 (doze) últimos meses;

"EBITDA": Significa o lucro ou prejuízo líquido da Fiadora, relativo aos 12 (doze) últimos meses, antes das despesas (receitas) financeiras líquidas, do imposto de renda e da contribuição social e das despesas de depreciação e amortização;

"EBITDA Ajustado": Significa o lucro ou prejuízo líquido da Fiadora, em bases consolidadas, relativo aos 12 (doze) últimos meses, antes dos efeitos do imposto sobre a renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e da participação de acionistas não controladores;

"Lucro Líquido": Significa o valor da conta "lucro líquido" das demonstrações financeiras da Fiadora relativo aos 12 (doze) últimos meses; e

"Patrimônio Líquido": Significa o valor da conta "patrimônio líquido" das demonstrações financeiras da Fiadora, conforme apurado no balanço patrimonial consolidado da Fiadora.

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2018:

<i>em milhares de Reais</i>	1º Tri/18	2º Tri/18
(1) Dívida Líquida Consolidado	2.705.461	2.749.040
(2) EBITDA Ajustado	1.121.680	1.153.113
(3) Despesa Financeira Líquida	249.343	232.931
(4) Dívida Bruta	4.362.229	4.298.822
(5) PL + Participação Acionistas	5.676.825	5.852.660
(i) (1) / (2) < ou = 3,5	2,41	2,38
(ii) (2) / (3) > ou = 2,5	4,50	4,95
(iii) (4) / (4+5) < ou = 70%	43%	42%

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	ETC – EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	07.06.2019
Garantias:	Fiança
Remuneração:	CDI 107,10% a.a.
Situação da Emissora:	A emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	ALUPAR INVESTIMENTO S.A.
Emissão:	6ª emissão
Valor da emissão:	R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	250.000 (duzentas e cinquenta mil)
Espécie:	Quirografária,
Prazo de vencimento:	15.04.2021
Garantias:	Não há
Remuneração:	IPCA + 7,45% a.a.
Situação da Emissora:	A emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Alupar Investimentos S/A	AAA(bra)	AAA(bra)	19/02/2019

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 26 de setembro de 2018.

GARANTIA

As debêntures eram da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações e, adicionalmente, era garantida pela fiança prestada por Alupar Investimento S/A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 26 de setembro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019..



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"